



IPREMBE
Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

BOA ESPERANÇA – MG

CNPJ: 25.660.465/0001-08

PORTARIA Nº 007/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

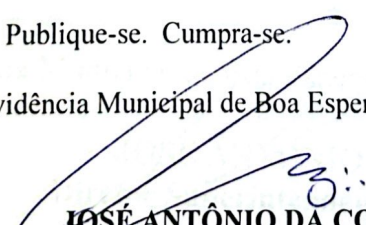
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **JORGE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 353.130.566-20, dos períodos que o mesmo esteve vinculado ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, conforme certidão expedida pelo Órgão, na data de 15/05/20169, em 2 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de 1835 dias, ou seja, 05 anos, 0 mês e 10 dias.

Empregador	Período	Total Parcial
Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança Ltda	01/11/1975 a 01/02/1976	0 ano, 3 meses, 1 dia
Não Cadastrado	15/05/1979 a 31/10/1979	0 ano, 5 meses, 16 dias
Sotegel Sociedade Técnica de Engenharia Civil Ltda	25/02/1980 a 30/09/1980	0 ano, 7 meses, 6 dias
Destilaria Boa Vista S/A	08/01/1981 a 09/04/1981	0 ano, 3 meses, 2 dias
Município de Boa Esperança	01/03/1984 a 15/08/1987	3 anos, 5 meses, 15 dias
TOTAL		5 ANOS, 0 MÊS, 10 DIAS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 25 de janeiro de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE